



VILAREALSTºANTONIO

MUNICIPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso

Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, deliberou, na sua reunião extraordinária de 14 de Dezembro de 2011, aprovar a realização da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Monte Gordo (PPZEPMG), no sentido de mudar o uso turístico consagrado no Núcleo NA, para o uso de habitação colectiva, concedendo um prazo indicativo de 9 meses para a conclusão deste procedimento.

Uma vez assegurado o enquadramento acima descrito, convidam-se todos os interessados a formular sugestões, assim como a apresentar informações, por escrito, até 20 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República, na Equipa Multidisciplinar de Gestão Territorial e Urbanística da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, sobre quaisquer questões que possam ser equacionadas no âmbito deste processo de Alteração.

Vila Real de Santo António, 16 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Soromenho Gomes

